



M2TEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 38.029.650/0001-32

Inscrição Estadual: 260802379

Inscrição Municipal: 31775

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação Município de Catalão – GO

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 90058/2025

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: M2TEC DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.029.650/0001-32

Nos autos do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da classificação indevida da proposta da empresa PONTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I. DOS FATOS

A empresa ora recorrente participou regularmente do certame licitatório, que tem por objeto a aquisição de trator cortador de grama profissional tipo giro zero, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Entretanto, após análise dos documentos apresentados pelas licitantes, constatou-se que a proposta da empresa PONTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA foi indevidamente classificada, mesmo não atendendo às especificações técnicas mínimas exigidas no edital, conforme demonstrado a seguir.

II. DA INCONFORMIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA DA CONCORRENTE

Conforme estabelecido no Termo de Referência, são exigidas as seguintes características técnicas mínimas para o equipamento objeto da licitação:

- Capacidade do tanque de combustível: 45,4 litros
- Altura de corte: Mínima de 25,4 mm e máxima de 127 mm
- Velocidade máxima de deslocamento à frente: 19,3 km/h
- Emissões de escape (CO₂ EU V): 8096 g/kWh

Contudo, a proposta da empresa PONTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, que apresenta o modelo GZT 600 – Kawashima, não cumpre os requisitos técnicos mínimos, conforme demonstrado na própria ficha técnica da fabricante:

1. Capacidade do tanque de combustível: 38 litros (inferior aos 45,4 litros exigidos);

Av. Bom Jesus De Nazaré Nº1115 Aririu, Palhoça/SC CEP 88132100

Contato (48) 996302384 E-mail: loja@m2tecmaquinas.com

2. Altura de corte: Máxima de 4,5 polegadas (equivalente a 114,3 mm), portanto inferior aos 127 mm exigidos;
3. Velocidade máxima e emissões de escape: Não informadas na ficha técnica apresentada, o que inviabiliza a aferição objetiva da conformidade com o edital.

III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICO

Nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública tem o dever de assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, sendo vedada a aceitação de propostas que não atendam integralmente às exigências do edital.

Além disso, conforme dispõe o art. 59, inciso I, da mesma lei:

"Serão desclassificadas as propostas que: I – contenham vícios insanáveis; II – não atendam às exigências do edital e seus anexos."

No presente caso, restou evidente a inobservância de requisitos técnicos essenciais, o que compromete o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021), bem como fere o princípio da isonomia.

IV. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo, com a consequente desclassificação da proposta da empresa PONTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA por inobservância às especificações técnicas do edital;
2. Caso Vossa Senhoria entenda necessário, a abertura de diligência para esclarecimentos técnicos, conforme previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021;
3. A posterior classificação da proposta da Recorrente, por atender integralmente aos requisitos do edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palhoça/SC, 01 de outubro de 2025

MATHEUS PUOLO SCARPA LAMINN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
M2TEC DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.029.650/0001-32